



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

COMISSÃO DE ARBITRAGEM DA FNF

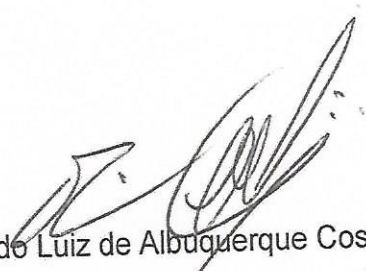
RESOLUÇÃO Nº 017/2017 – CEAF/RN

O presidente da Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol - CEAF – RN, no uso de suas atribuições resolve:

Substituir o árbitro ZANDICK GONDIM ALVES JÚNIOR, escalado para o jogo C.A Potiguar x Força e Luz, no dia 05.12.2017, às 15:00 horas no Estádio Frasqueirão, em Natal RN, por motivo do mesmo ter solicitado dispensa para tratar de assuntos particulares na Cidade de São Paulo SP, do que, escalo o Árbitro **Leandro de Sales Barchz**, como substituto legal.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se

NATAL-RN, 01 de Dezembro de 2017.


Ricardo Luiz de Albuquerque Costa
Presidente -CEAF/RN